



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL PLENO**

ATA

32ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO REALIZADA EM 27/10/2022

PRESIDÊNCIA DO EXMO. DESEMBARGADOR

FABIO CLEM DE OLIVEIRA

COMPARECERAM OS EXMOS. DESEMBARGADORES

ADALTO DIAS TRISTÃO

MANOEL ALVES RABELO

PEDRO VALLS FEU ROSA

CARLOS SIMÕES FONSECA

DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA

TELEMACO ANTUNES DE ABREU FILHO

WILLIAN SILVA

ELIANA JUNQUEIRA MUNHOS FERREIRA

ROBSON LUIZ ALBANEZ

WALACE PANDOLPHO KIFFER

JORGE DO NASCIMENTO VIANA

FERNANDO ESTEVAM BRAVIN RUY

EWERTON SCHWAB PINTO JUNIOR

FERNANDO ZARDINI ANTONIO

ARTHUR JOSÉ NEIVA DE ALMEIDA

JORGE HENRIQUE VALLE DOS SANTOS

JÚLIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA

RACHEL DURAQ CORREIA LIMA

HELMAR PINTO

EDER PONTES DA SILVA

RAPHAEL AMERICANO CÂMARA

SÉRGIO RICARDO DE SOUZA

RAIMUNDO SIQUEIRA RIBEIRO

DES. SUBS. ANA CLAUDIA RODRIGUES DE FARIA

DES. SUBS. GETULIO MARCOS PEREIRA NEVES

DES. SUBS. JOSE AUGUSTO FARIAS DE SOUZA

DES. SUBS. MARCOS ANTONIO BARBOSA DE SOUZA

EXMO. PROCURADOR DA JUSTIÇA

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES

SENDO ABERTA A SESSÃO, E APÓS LIDA, APROVADA E ASSINADA A ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

ATA ADMINISTRATIVA – TRIBUNAL PLENO

Sessão Ordinária do dia 27 de outubro de 2022

Iniciada a Sessão Administrativa, presidida pelo Presidente desta Corte, Exmº Sr. Des. Fabio Clem de Oliveira, foi comunicado, pelo eminente Presidente, o seguinte:

"Comunico aos advogados interessados, e especialmente aos colegas juízes interessados, que os processos administrativos pautados sob o número 33 (Nº 0003612-78.2022.8.08.0000 - Reclamação Disciplinar) e sob o número 34 (Nº 0003614-48.2022.8.08.0000 - Reclamação Disciplinar) serão julgados na sessão do dia 17 de novembro deste ano.

O processo administrativo pautado sob o número 32 (Nº 0003610-11.2022.8.08.0000 - Reclamação Disciplinar) também fica adiado e será julgado na sessão do dia 24 de novembro.

Todos os interessados e seus respectivos advogados serão devidamente intimados dessas designações."

Em seguida, o Exmº Sr. Des. Presidente submeteu ao Egrégio Tribunal Pleno o pedido formulado pelo Dr. Adelino Augusto Pinheiro Pires, no sentido de que fosse reconsiderada a decisão que o afastou de suas funções, bem como a decisão prolatada pelo Des. Relator que indeferiu o pedido, lançada nos autos dos Processos Eletrônicos registrados sob o nº 0003091-36.2022.8.08.0000 e o nº 0003084-44.2022.8.08.0000. Consultada, a colenda Corte decidiu, à unanimidade de votos, manter o indeferimento do pedido de reconsideração, conforme decisão do eminente Desembargador Raimundo Siqueira Ribeiro, em ambos Processos supracitados.

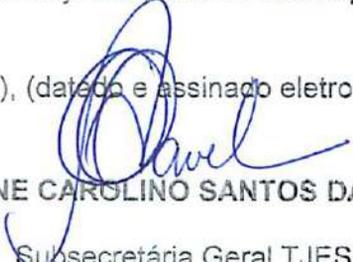
Posteriormente, foram submetidos à apreciação do Colegiado os requerimentos relativos aos afastamentos, formulados pelos Exmº Sr. Des. Adalto Dias Tristão, Exmª Srª Desª. Eliana Junqueira Munhos Ferreira, Exmº Sr. Des. Arthur José Neiva de Almeida, Exmº Sr. Des. Helimar Pinto e pelo Exmº Sr. Des. Raimundo Siqueira Ribeiro, todos aprovados à unanimidade de votos.

Prosseguindo a Sessão, foi deliberada a matéria relativa à convocação de Juiz de Direito para substituir a Exmª Srª Desª. Eliana Junqueira Munhos Ferreira durante o afastamento desta Corte por 31 (trinta e um) dias, a partir de 16/11/2022, tendo em vista o gozo de férias regulamentares e abono. Na mesma ocasião, restou convocado o Juiz de Direito Dr. Aldary Nunes Junior, à unanimidade de votos, para substituir a eminente Desembargadora durante o período supracitado.

Ademais, foi deliberada e aprovada, à unanimidade de votos, a minuta de resolução que versa sobre agraciar com a Comenda "Grã-Cruz do Mérito Judiciário", pelo notável desempenho ao longo da sua carreira jurídica, e pelo carinho e consideração especial que tem devotado à Magistratura Capixaba, o eminente Desembargador Adalto Dias Tristão.

Por fim, foi adiado o julgamento relativo à minuta de resolução que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição e dá outras providências.

Vitória (ES), (datado e assinado eletronicamente).


ALINE CAROLINO SANTOS DAVEL

Subsecretária Geral TJES

PARTE JUDICIÁRIA

Leitura de Acórdãos. Foram lidos e aprovados os acórdãos dos seguintes feitos:



Direta de Inconstitucionalidade

0020544-15.2020.8.08.0000

Recurso Administrativo

0002606-36.2022.8.08.0000

0001099-40.2022.8.08.0000

Reclamação Disciplinar

0002701-66.2022.8.08.0000

JULGADOS

1 Ação Penal - Procedimento Ordinário

Nº0020444-26.2021.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

AUTOR MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

REU ALEXANDRE FARINA LOPES

Advogado RAFAEL FREITAS DE LIMA

Advogado MARIAH SARTÓRIO JUSTI

Advogada LARAH BRAHIM DUARTE DOS SANTOS

Advogado ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA CASTRO

Advogada ROBERTA CRISTINA RIBEIRO DE C. QUEIROZ

Advogado MARCELO TURBAY FREIRIA

Advogada LILIANE DE CARVALHO GABRIEL

Advogado ALVARO GUILHERME DE OLIVEIRA CHAVES

Advogada ANANDA FRANÇA DE ALMEIDA

RELATOR SUBS. ANA CLAUDIA RODRIGUES DE FARIA

2 Ação Penal - Procedimento Ordinário

Nº0012258-14.2021.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

AUTOR MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

REU ALEXANDRE FARINA LOPES E OUTROS

Advogado RAFAEL FREITAS DE LIMA

Advogado MARIAH SARTÓRIO JUSTI

Advogada LARAH BRAHIM DUARTE DOS SANTOS

Advogado ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA CASTRO

Advogada ROBERTA CRISTINA RIBEIRO DE C. QUEIROZ

Advogado MARCELO TURBAY FREIRIA

Advogada LILIANE DE CARVALHO GABRIEL

Advogado ALVARO GUILHERME DE OLIVEIRA CHAVES

Advogada ANANDA FRANÇA DE ALMEIDA

RELATOR SUBS. ANA CLAUDIA RODRIGUES DE FARIA

3 Agravo Interno Criminal APN

Nº0012258-14.2021.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

AGVTE CARLOS ALEXANDRE GUTMANN

Advogado RAPHAEL BOLDT DE CARVALHO

Advogado ISRAEL DOMINGOS JORIO

Advogado MATHEUS SARDINHA DA MOTTA

AGVDO MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

RELATOR SUBS. ANA CLAUDIA RODRIGUES DE FARIA

4 **Agravo Interno Criminal APN**
Nº0012258-14.2021.8.08.0000
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
AGVTE ALEXANDRE FARINA LOPES
Advogado RAFAEL FREITAS DE LIMA
Advogado MARIAH SARTÓRIO JUSTI
Advogada LARAH BRAHIM DUARTE DOS SANTOS
Advogado ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA CASTRO
Advogada ROBERTA CRISTINA RIBEIRO DE C. QUEIROZ
Advogado MARCELO TURBAY FREIRIA
Advogada LILIANE DE CARVALHO GABRIEL
Advogado ALVARO GUILHERME DE OLIVEIRA CHAVES
Advogada ANANDA FRANÇA DE ALMEIDA
AGVDO MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
RELATOR SUBS. ANA CLAUDIA RODRIGUES DE FARIA

5 **Embargos de Declaração Cível**
Nº0018602-11.2021.8.08.0000
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Classe 1º grau : Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública
EMGTE VITORINO FORNACIARI
Advogado JOSE DOMINGOS DE ALMEIDA
Advogado JOSE DOMINGOS DE ALMEIDA JUNIOR
Advogado FABIO LUIZ ESPIRITO SANTO DE ALMEIDA
EMGDO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Advogado PROCURADOR GERAL DO ESTADO
RELATOR PEDRO VALLS FEU ROSA

6 **Embargos de Declaração Criminal APN**
Nº0012258-14.2021.8.08.0000
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
EMGTE EUDES CECATO
Advogado RODRIGO LEONARDO PIGNATON COMETTI
Advogado FRANCISCO GUILHERME MARIA APOLONIO COMETTI
Advogado RIVELINO AMARAL
Advogado LUCIANO PALASSI
Advogado FERNANDO FERREIRA OTTONI
EMGDO MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
RELATOR SUBS. ANA CLAUDIA RODRIGUES DE FARIA

7 **Direta de Inconstitucionalidade**
Nº0015381-20.2021.8.08.0000
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
REQTE PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM
Advogado ORLANDO BERGAMINI JUNIOR
Advogado MARINA FERES COELHO
REQDO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
Advogado WANOKZOR ALVES AMM DE ASSIS
RELATOR PEDRO VALLS FEU ROSA

8 **Direta de Inconstitucionalidade**
Nº0020544-15.2020.8.08.0000
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO



REQTE PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAIZES
Advogado LEANDRO SA FORTES
REQDO CAMARA MUNICIPAL DE MARATAIZES
Advogado EDMILSON GARIOLLI
RELATOR ADALTO DIAS TRISTÃO

À unanimidade: Julgado improcedente o pedido.

9 Recurso Administrativo

Nº0001099-40.2022.8.08.0000

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA

RECTE PEDRO PAULO CARVALHO MARTINS

Advogada SIMONE PAGOTTO RIGO

RECDO PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

RELATOR ADALTO DIAS TRISTÃO

À unanimidade: Proferidas outras decisões não especificadas.

10 Recurso Administrativo

Nº0002606-36.2022.8.08.0000

COMARCA DE ANCHIETA

RECTE INACIO ANTONIO VETTORACI

Advogado IVON ALCURE DO NASCIMENTO

Advogado ALVARO AUGUSTO LAUFF MACHADO

RECDO PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

RELATOR ADALTO DIAS TRISTÃO

À unanimidade: Conhecido o recurso de INACIO ANTONIO VETTORACI e não-provido.

11 Recurso Administrativo

Nº0025498-70.2021.8.08.0000

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

RECTE MOISES BARBOSA DE SOUZA FILHO

Advogado FLAMINIO JOSE MAIA VARGAS

Advogado ALEX DE OLIVEIRA RAMOS

RECDO PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

RELATOR RACHEL DURAO CORREIA LIMA

12 Representação Criminal/Notícia de Crime

Nº0010955-88.2020.8.08.0035

VILA VELHA - 2º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL/FAZ. PÚBLICA

Classe 1º grau : Termo Circunstanciado

REPDO JOSE LUIZ DA COSTA ALTAFIM

Advogado MARCELO ABELHA RODRIGUES

Advogada CHRISTINA CORDEIRO DOS SANTOS

Advogado LUDGERO FERREIRA LIBERATO DOS SANTOS

Advogado FLÁVIO CHEIM JORGE

Advogado VINICIUS DE SOUZA SANT ANNA

RELATOR SUBS. ANA CLAUDIA RODRIGUES DE FARIA

13 Procedimento Comum Cível

Nº0009484-11.2021.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

AUTOR MUNICIPIO DA SERRA

Advogado CHARLIS ADRIANI PAGANI

REU ESTADO DO ESPIRITO SANTO

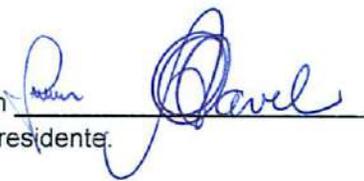
Advogado ELAINE PEREIRA DA SILVA

RELATOR HELIMAR PINTO

h a a

Nada mais havendo foi encerrada a sessão às 18:30 .

Do que para constar e lavrada a presente ata e depois de aprovada vai por mim
Diretor Geral da Secretaria subscrita e assinada pelo Exmo. Desembargador Presidente.



Vitória, 27 de Outubro de 2022



FABIO CLEM DE OLIVEIRA
Presidente